



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## Eletrônico

ANO 7 Nº 1.853 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVA)

04 PÁGINAS

Disponibilização: quarta-feira, 01 de julho de 2015.

### Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho  
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

#### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

#### CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

#### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

#### DIRETOR-GERAL

Tarcisio José Filgueiras dos Reis

#### SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Manoel Evangelista Neto

#### SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Luciana Maria Machado de Mendonça Pinto Aguiar

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070  
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

CONSIDERANDO a divulgação de assembleia dos servidores a ser realizada no dia 1º de julho, às 13h30, pelo que as atividades não se normalizaram na integralidade nessa data, trazendo prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar parâmetros para a compensação do trabalho não realizado pelos servidores do TRT5, nos dias de parada da categoria entre 16 e 30 de junho de 2015;

CONSIDERANDO os Expedientes nº 09.54.15.02261-35 e 09.54.15.02311-35, em que a Associação Baiana de Advogados Trabalhistas - ABAT e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, respectivamente, postulam a suspensão de prazos processuais durante o período de paralisação dos serviços no TRT5;

CONSIDERANDO o quanto deliberado em reunião ocorrida com a diretoria da AMATRA5 e com representantes dos servidores, no gabinete da presidência, no dia 29/6/2015,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Estabelecer que as horas não trabalhadas por motivo de paralisação da categoria, no período de 16 de junho a 1º de julho de 2015, em apoio ao PLC 28/2015, serão consideradas cumpridas com a recuperação do serviço em atraso, observado como limite máximo para compensação o número de horas efetivamente não trabalhado.

Art. 2º Suspender os prazos processuais no âmbito do TRT5, no período de 16/6 a 1º/7/2015, bem como os prazos para interstícios de audiências, sessões e para cumprimento de atos/despachos.

Art. 3º Os prazos que se venceriam no período de suspensão serão retomados a partir de 6/7/2015, inclusive.

Art. 4º Os prazos que se iniciariam no período de suspensão começarão a ser contados a partir de 6/7/2015, inclusive.

Art. 5º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão dos prazos.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 1º de julho de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

### Atos da Presidência

#### ATO TRT5 Nº 0331, DE 1º DE JULHO DE 2015

*Fixa parâmetros para compensação de horas não trabalhadas por motivo de paralisação dos servidores em apoio ao PLC 28/2015 e suspende os prazos processuais em todo o TRT5, no período de 16 de junho a 1º de julho de 2015 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a paralisação dos servidores do TRT5, em decorrência de movimento deflagrado no dia 16 de junho de 2015, em apoio ao PLC 28/2015;

CONSIDERANDO que o PLC 28/2015 foi submetido a votação pelo plenário do Senado, aprovado a unanimidade, no dia 30/6/2015;

#### ATO TRT5 Nº 0345, DE 1º DE JULHO DE 2015

*Altera a redação do artigo 1º do ATO TRT5 Nº 0302, de 15 de Junho de 2015 que dispõe sobre o Processo Administrativo Eletrônico – PROAD no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Os parágrafos do artigo 1º do ATO TRT5 Nº 0302, DE 15 DE JUNHO DE 2015 passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Todos os expedientes e processos administrativos novos deverão ser tramitados no sistema PROAD, a partir de 6/7/2015.

§ 2º Os processos administrativos que, em 6/7/2015, tramitam por meio físico, conforme a pertinência e a viabilidade técnica avaliadas pelo gestor de cada unidade, poderão ser digitalizados, total ou parcialmente, para inclusão no PROAD, até 30/6/2016, a partir de quando sua digitalização e conversão serão obrigatórias.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, a primeira tramitação do feito no PROAD será certificada, nos autos físicos pelo servidor, que informará, ainda, o número de referência do processo nesse sistema eletrônico.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Salvador, 1º de julho de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

#### DECISÕES DO PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTECÍO RONALDO DE OLIVEIRA

##### ATO

##### REMOÇÃO POR PERMUTA (PUBLICADO NO D.O.U DE 03/07/2015)

**325/2015** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 3397/2015, RESOLVE I – Cessar, a partir de 22/06/2015, os efeitos do Ato TRT5-0224/2015, publicado no Diário Oficial da União de 06/05/2015, que removeu, de ofício, a servidora deste Regional REBECA CARIBÉ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário/Área Judiciária, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. II – Remover a servidora REBECA CARIBÉ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário/Administrativa neste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com efeitos a partir de 22/06/2015, em permuta com a servidora TALITHA PACHECO PEDREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, da mencionada Corte.

#### Vice-Presidência

#### ATO DELIBERATIVO TRT5-SAÚDE Nº 07, DE 01 DE JULHO DE 2015

*DISPÕE SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DA REDE CREDENCIADA DA OPERADORA, EXISTINDO REDE CREDENCIADA PRÓPRIA.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TRT5 – SAÚDE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 50 DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, CONSIDERANDO O DECIDIDO NA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DIA 18 DE JUNHO DE 2015.**

Considerando o quanto estabelece o parágrafo único do art. 71 do Ato TRT5 n. 048/2015.

#### RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer que a taxa administrativa será de responsabilidade do usuário quando, existindo rede credenciada própria, o usuário utilizar a rede credenciada da operadora.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 01 de julho de 2015

**NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**  
Desembargadora Presidente do  
Conselho Deliberativo do Programa TRT5– Saúde

#### Corregedoria

#### PORTARIA CR-0033/2015

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Provimento CR 002/2014 e do Aviso CR 015/2015, RESOLVE:

Dispensar a Juíza do Trabalho Substituta Maria Angela Magnavita Sampaio da atuação na 2ª Vara do Trabalho de Salvador, a partir de 03/07/2015.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 01 de julho 2015.

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

#### PORTARIA CR-0034/2015

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Provimento CR 002/2014 e do Aviso CR 015/2015, RESOLVE:

Dispensar a Juíza do Trabalho Substituta Andréa Presas Rocha da atuação na 16ª Vara do Trabalho de Salvador, a partir de 03/07/2015.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 01 de julho 2015.

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

#### PORTARIA CR-0035/2015

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Provimento CR 002/2014 e do Aviso CR 015/2015, RESOLVE:

Dispensar a Juíza do Trabalho Substituta Karina Mavromati de Barros e Azevedo da atuação na 18ª Vara do Trabalho de Salvador, a partir de 03/07/2015.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 01 de julho 2015.

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

**PORTARIA CR-0036/2015**

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Provimento CR 002/2014 e do Aviso CR 015/2015,

RESOLVE:

Dispensar o Juiz do Trabalho Substituto Deocleciano Bendocchi A. Vaz Sampaio da atuação na 2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, a partir de 03/07/2015.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 01 de julho 2015.

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

**PORTARIA CR-0037/2015**

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Provimento CR 002/2014 e do Aviso CR 015/2015,

RESOLVE:

Dispensar a Juíza do Trabalho Substituta Jaqueline Vieira Lima da Costa da atuação na 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro, a partir de 03/07/2015.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 01 de julho 2015.

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

**PORTARIA CR-0038/2015**

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Provimento CR 002/2014 e do Aviso CR 015/2015,

RESOLVE:

Dispensar o Juiz do Trabalho Substituto Danilo Gonçalves Gaspar da atuação na 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista, a partir de 03/07/2015.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 01 de julho 2015.

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

**PORTARIA CR-0039/2015**

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Provimento CR 002/2014 e do Aviso CR 015/2015,

RESOLVE:

Dispensar a Juíza do Trabalho Substituta Monique Fernandes Santos Matos da atuação na 6ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, a partir de 03/07/2015.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 01 de julho 2015.

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

**PORTARIA CR-040/2015**

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Provimento CR 002/2014 e do Aviso CR 015/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os magistrados abaixo relacionados para atuarem, a partir de 03 de julho de 2015, como Juizes Substitutos designados nas Varas do Trabalho da 5ª Região a seguir discriminadas:

- Juíza Maria Angela Magnavita Sampaio, 23ª Vara do Trabalho de Salvador;
- Juíza Andréa Presas Rocha, 2ª Vara do Trabalho de Salvador;
- Juíza Karina Mavromati de Barros e Azevedo, 7ª Vara do Trabalho de Salvador;
- Juíza Monique Fernandes Santos Matos, 16ª Vara do Trabalho de Salvador;
- Juíza Jaqueline Vieira Lima da Costa, 2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas;
- Juiz Danilo Gonçalves Gaspar, 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro;

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 01 de julho de 2015.

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

**PORTARIA CR-041/2015**

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Provimento CR 002/2014 e do Aviso CR 015/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os magistrados abaixo relacionados para atuarem, a partir de 03 de julho de 2015, como Juizes Substitutos designados, em caráter provisório, nas Varas do Trabalho da 5ª Região a seguir discriminadas:

- Juiz Thiago Barbosa Ferraz de Andrade, 6ª Vara do Trabalho de Feira de Santana;
- Juiz Deocleciano Bendocchi A. Vaz Sampaio, 18ª Vara do Trabalho de Salvador;
- Juíza Flávia Muniz Martins, 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 01 de julho de 2015.

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

**Férias Juiz:**

**Processo PROAD:1232/2014**

Magistrada: Manuela Hermes de Lima

Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Manuela Hermes de Lima referente à concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2014, para fruição a partir de 17/08/2015.

Publique-se.

**Processo PROAD:4421/2015**

Magistrado: Janaína Cunha Dias Scofield Muniz

Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Janaína Cunha Dias Scofield Muniz referente à alteração do gozo das férias deferidas para o interregno de 07/07 a 05/08/2015, relativas ao 2º período do exercício de 2015, para que se iniciem em 15/07/2015.

Publique-se.

Licença médica Juiz:

---

**Licença Médica**

Laudo médico nº: 1026/2015  
Magistrada: Lígia Mello Araujo Olivieri  
Período: 26/06 a 10/07/2015

Laudo médico nº: 1037/2015  
Magistrada: Marúcia da Costa Belov  
Período: 29/06 a 12/08/2015

Laudo médico nº: 1039/2015  
Magistrada: Gisélia de A. Manguera Antunes Melo  
Período: 19/06 a 04/07/2015 - PRORROGAÇÃO

---

**Diretoria Geral**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.10.0071-35.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Sexto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços móvel pessoal, cujo objeto é a prorrogação do prazo de que trata a cláusula primeira do quinto termo aditivo ao contrato original, por 90 (noventa) dias, com início em 14 de maio de 2015 e término em 11 de agosto de 2015, podendo ser rescindido antecipadamente, por ocasião da finalização de novo processo que trata sobre o mesmo objeto. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Alexandre Barreto de Gama Freitas e Fausto Luiz Martins Pires Júnior, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.14.00082-35.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: DEJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA-ME Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva, instalação e desinstalação de aparelho de ar condicionado em Salvador e região metropolitana, cujo objeto é a prorrogação do prazo de que trata a cláusula segunda do contrato original, por 12 (doze) meses, com início em 28 de agosto de 2015 e término em 27 de agosto de 2016 e o reajuste dos preços após aplicação do índice INPC do período. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Diogo Filipe Silva de Jesus, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.13.0145-35.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços para utilização de sistema eletrônico de licitações, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de julho de 2015 e término previsto para 30 de junho de 2016. DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Francisco de Assis Vieira de Araújo, pela contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.13.0012-35.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. Segundo termo aditivo ao contrato de serviços de gestão informatizada na manutenção de veículos, cujo objeto é a prorrogação do prazo de que trata a cláusula terceira do primeiro termo aditivo ao contrato original, por 12 (doze) meses, com início em 27 de julho de 2015 e término em 26 de julho de 2016. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Rosane de Freitas Mânica e José Paulo de Freitas Guimarães Júnior, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0155/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO – HOSPITAL PORTUGUÊS. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médico-hospitalares constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Orlando Manuel Cunha da Silva, pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0166/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: MEG MEDICINA EM GRUPO LTDA – MEG OFTALMO DAY. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Edelzuita Guimarães Caminha de Castro, pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0153/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: NÚCLEO DE ONCOLOGIA DA BAHIA S.A - NOB. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Gildete Sales Lessa e Paulo Cesar Moreira Siqueira, pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0159/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: CLÍNICA DE OLHOS PITANGUEIRAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Terezinha Líbório de Freitas e Osvaldite Boaventura Fernandes, pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0174/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: GEORGES KHOURI PSICOLOGIA PSICOTERAPIA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Georges Salim Khouri, pela credenciada.